



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 035/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DA COPA DO CENTRO ESPORTIVO FRANCISCO NATEL DE CAMARGO E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º – Fica autorizado o Município de Ibema a entregar em permissão de uso a copa da cozinha do Centro Esportivo Francisco Natel de Camargo para a APAE de Ibema/PR que é uma entidade de cunho social em nosso Município.

Parágrafo Único – Além da venda de salgados e alimentos do gênero, fica autorizada ainda a vender refrigerantes em geral, sendo expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas de qualquer espécie.

Art. 2º – A presente permissão de uso terá vigência de 1 (um) ano a contar da publicação da presente lei.

Art. 3º. - No caso de descumprimento das condições da presente lei, bem como da legislação correlata, a permissão de uso restará prejudicada, devendo a exploração da copa do Centro Esportivo ser realizada pelo Município ou outro órgão a critério do Poder Executivo.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, em 13 de agosto de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 140/2013

Súmula: Concede Licença Prêmio à servidores Municipais e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, aos servidores abaixo relacionados conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matricula	Identidade	Início
Elaine Lemes da Rosa	344-1/1	6.760.155-6	01/08/2013
Marta Regina dos Santos Zeni	371-9/1	5.755.931-4	01/08/2013
Sonia Ferrari	347-6/1	4.322.202-3	12/08/2013

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 13 de agosto de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Associação Toledana de Circo.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para apresentação de show de variedades circenses, composto por: pirofagia, malabarismo, equilíbrio, contorcionismo, acrobacias de solo, entre outros, durante a abertura dos Jogos da Indústria, Comércio e Comunidades 2013.

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.